



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Agente de Contratação do CIS-COMCAM, Maria Victoria Aparecida Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nr° : 75/2025
b) Licitação Nr° : 44/2025
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 12/11/2025
e) Objeto Homologado : Contratação para o fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e materiais correlatos, incluindo sua adaptação, confecção e/ou fornecimento, conforme prescrição médica, para distribuição gratuita, conforme o Edital 021/2025 e tabela nº10.
f) Processo Adm Nr° : 75/2025

10.302.0016.2.024. - Manutenção - Serviços de Órtese e Prótese
10.302.0019.2.029. - Serviços / Produtos aos Municípios Consorciados

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

FORNECEDOR: R M PESSOA - CNPJ: 05.495.449/0001-91
Valor Total do Fornecedor: 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

LOTE 1

Valor Total do Lote: 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.03.01.038 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE MULTIFOCAL ACIMA DE +/- 6,00		Unidad	100	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
2	90.03.01.037 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE MULTIFOCAL ATÉ +/- 6,00		Unidad	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
3	90.03.01.036 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ASFERICO, INTERVALO ACIMA DE +/- 10,00		Unidad	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
4	90.03.01.030 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 0,00 A +/- 2,00 CIL 3,00 AD 1-4		Unidad	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
5	90.03.01.031 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00 CIL 2,00 AD 1-4		Unidad	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
6	90.03.01.032 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE		Unidad	100	R\$	R\$



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00 CIL 3,00 AD 1-4				96,00	9.600,00
7	90.03.01.033 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 4,25 A +/- 6,00 CIL 2,00 AD 1-4		Unidad	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
8	90.03.01.034 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA BIF. ESF, INTERVALO 4,25 A +/- 6,00 CIL 3,00 AD 1-4		Unidad	100	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00
9	90.03.01.035 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA BIFOCAL, INTERVALO ACIMA DE +/- 6,00		Unidad	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
10	90.03.01.019 - Armação Comum + Lente Oftalmica Policarbonato Monofocal Esférico acima de +/- 6,25.		Unidad	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
11	90.03.01.016 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL 0,00 A +/- 2,00		Unidad	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
12	90.03.01.017 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL 2,25 A +/- 4,00		Unidad	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
13	90.03.01.018 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL 4,25 A +/- 6		Unidad	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
14	90.03.01.020 - Armação Comum + Lente Oftalmica Monofocal acima de +/- 10,00		Unidad	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
15	90.03.01.021 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 2,00 INTERVALO 0,00 A +/- 2,00		Unidad	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
16	90.03.01.022 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 2,00, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00		Unidad	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
17	90.03.01.023 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 2,00 INTERVALO 4,25 A +/- 6,00		Unidad	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
18	90.03.01.025 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 0,00 A +/- 2,00		Unidad	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
19	90.03.01.026 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 2,25 A +/- 4,00		Unidad	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
20	90.03.01.027 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 4,25 A +/- 6,00		Unidad	100	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
21	90.03.01.028 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL POLICILINDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO ACIMA DE +/- 6,25		Unidad	100	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
22	90.03.01.024 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 2,00 ACIMA DE +/- 6,25		Unidad	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00



CIS-COMCAM

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

FORNECEDOR: EDUARDO MARQUES RODRIGUES - CNPJ: 54.007.011/0001-22

Valor Total do Fornecedor: 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

LOTE 2

Valor Total do Lote: 278.500,00 (duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Ordem	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.03.01.038 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE MULTIFOCAL ACIMA DE +/- 6,00		Unidad	100	R\$ 155,00	R\$ 15.500,00
2	90.03.01.037 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE MULTIFOCAL ATÉ +/- 6,00		Unidad	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
3	90.03.01.036 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ASFERICO, INTERVALO ACIMA DE +/- 10,00		Unidad	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
4	90.03.01.030 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 0,00 A +/- 2,00 CIL 3,00 AD 1-4		Unidad	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
5	90.03.01.031 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00 CIL 2,00 AD 1-4		Unidad	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
6	90.03.01.032 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00 CIL 3,00 AD 1-4		Unidad	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
7	90.03.01.033 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 4,25 A +/- 6,00 CIL 2,00 AD 1-4		Unidad	100	R\$ 102,00	R\$ 10.200,00
8	90.03.01.034 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIF. ESF, INTERVALO 4,25 A +/- 6,00 CIL 3,00 AD 1-4		Unidad	100	R\$ 107,00	R\$ 10.700,00
9	90.03.01.035 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA BIFOCAL, INTERVALO ACIMA DE +/- 6,00		Unidad	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
10	90.03.01.019 - Armação Comum + Lente Oftalmica Policarbonato Monofocal Esférico acima de +/- 6,25.		Unidad	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
11	90.03.01.016 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL 0,00 A +/- 2,00		Unidad	100	R\$ 85,00	R\$ 8.500,00
12	90.03.01.017 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL 2,25 A +/- 4,00		Unidad	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
13	90.03.01.018 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL 4,25 A +/- 6		Unidad	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
14	90.03.01.020 - Armação Comum + Lente Oftalmica Monofocal acima de +/- 10,00		Unidad	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
15	90.03.01.024 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 2,00 ACIMA DE +/- 6,25		Unidad	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
16	90.03.01.021 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE OFTALMICA MONOFOCAL CILINDRICA ATÉ 2,00 INTERVALO 0,00 A +/- 2,00		Unidad	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
17	90.03.01.022 - ARMAÇÃO COMUM + LENTE		Unidad	100	R\$	R\$



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

	OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 2,00, INTERVALO 2,25 A +/- 4,00				95,00	9.500,00
18	90.03.01.023 - ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 2,00 INTERVALO 4,25 A +/- 6,00		Unidad	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
19	90.03.01.025 - ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 0,00 A +/- 2,00		Unidad	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
20	90.03.01.026 - ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 2,25 A +/- 4,00		Unidad	100	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
21	90.03.01.027 - ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL CILÍNDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO 4,25 A +/- 6,00		Unidad	100	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
22	90.03.01.028 - ARMAÇÃO COMUM +LENTE OFTÁLMICA MONOFOCAL POLICILÍNDRICA ATÉ 4,00 INTERVALO ACIMA DE +/- 6,25		Unidad	100	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 557.000,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais)

Agente de Contratação
Maria Victoria Aparecida Santos
PORTARIA n°12/2025

Campo Mourão, 12 de novembro de 2025.

JOAO DOUGLAS FABRICIO
PRESIDENTE CIS-COMCAM